



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: FRACASSADO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais deste departamento de controle interno, conforme disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 da Lei nº 4.320/64, Resolução 11.410/TCM PA de 25 de fevereiro de 2014, emite o seguinte parecer sobre o Pregão Eletrônico nº 014/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PA.

DA PRELIMINAR:

O Sr. PATRICK LIMA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 020.857.222-88, Responsável pelo o Controle Interno do Município de Capanema PA, nomeada nos termos do Decreto nº 272/ 2021 de 01 de fevereiro 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Pregão Eletrônico nº 014/2023.

DO OBJETO:

Ocorre que chegou a este departamento de controle interno, para manifestação, o Pregão Eletrônico nº 014/2023, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAPANEMA/PARÁ.**

A Secretaria Municipal de Administração solicita, conforme ofício nº 0275/2023 de 07 de agosto de 2023, solicita a contratação conforme objeto acima, seguindo o termo de referência que integra o ofício.

CONCLUSÃO

Declaro que, o referido processo se encontra instruído com os documentos necessários, sendo eles: solicitação de licitação, termo de referência, planilha de preços, dotação orçamentária, autorização, publicação, portaria de nomeação da comissão de licitação, edital, parecer jurídico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contudo, a pregoeira declara que a licitação se caracterizou como **fracassado**, uma vez que houve equívoco no lançamento dos itens, fazendo com que os valores fiquem diferentes. Portanto, diante do exposto, a Pregoeira declara o Pregão Eletrônico nº 014/2023 **FRACASSADO**.

Considerando os fatos apresentados e pelo entendimento desta controladoria, na justificativa exposta pela pregoeira deste município, não existe dúvidas quanto ao cancelamento do pregão eletrônico nº014/2023

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 15 de setembro de 2023.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno